



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, e em seguida solicitou ao 2º Secretário, Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Antônio Carlos pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Renato realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana e em seguida procedeu a leitura da Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO: 1) Projeto de Lei n. 2.303/GP/PMJ/2017, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. 2) Projeto de Lei n. 2.304/GP/PMJ/2017, de 26 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E CRIA FICHA NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 3)** Projeto de Lei n. 311/CMJ/2017, de 24 de março de 2017, de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO DE JARU DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILIZADOS PELAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS Á ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU LOCADOS PELO PODER PÚBLICO. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE)**”. 4) Projeto de Lei n. 312/CMJ/2017, de 10 de maio de 2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**”. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 5)** Indicação n.º 033/GV/2017 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**INDICA QUE SEJA FEITA LIMPEZA E TAPA BURACO NA RUA MARECHAL RONDON SETOR 03 EM JARU**”. 6) Indicação n.º 034/GV/2017 de autoria do Vereador GELSON DA HORA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITO REPARO E RECUPERAÇÃO DO BUEIRO QUE ESTA INTUPIDO NA RUA MINA GERAIS QUE FICA ENTRE A RUA ADEMIR CATANHEIDE E A CASTELO BRANCO, POIS ESTA CAUSANDO DANOS A POPULAÇÃO DO SETOR 06**”. Após a Leitura, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve vereadores inscritos no pequeno expediente. **SE INSCREVERAM PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES PARLOTE, ADEMIR, JOSEMAR e CARLINHOS, QUE FIZERAM USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

MUNICÍPIO. Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei n. 311/CMJ/2017, de 24 de março de 2017, de autoria do Vereador ANTÔNIO CARLOS BEZERRA que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO NO MUNICÍPIO DE JARU DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILIZADOS PELAS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS Á ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU LOCADOS PELO PODER PÚBLICO.** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei n. 312/CMJ/2017, de 10 de maio de 2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Sampaio que “**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 3)** Indicação n.º 033/GV/2017 de autoria do Vereador EDMAR PARLOTE, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**INDICA QUE SEJA FEITA LIMPEZA E TAPA BURACO NA RUA MARECHAL RONDON SETOR 03 EM JARU**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **4)** Indicação n.º 034/GV/2017 de autoria do Vereador GELSON DA HORA, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**QUE SEJA FEITO REPARO E RECUPERAÇÃO DO BUEIRO QUE ESTA INTUPIDO NA RUA MINA GERAIS QUE FICA ENTRE A RUA ADEMIR CATANHEIDE E A CASTELO BRANCO, POIS ESTA CAUSANDO DANOS A POPULAÇÃO DO SETOR 06**”. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 05 de junho de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE – CMJ



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
